

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 62ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – REQUERIMENTOS APROVADOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/11/2020

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 2.253/2020; Requerimentos nºs 6.615 a 6.619, 6.622 a 6.624 e 6.626 a 6.631/2020 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 6.621, 6.633, 6.625 e 6.632/2020 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Educação – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Carlos Pimenta, da deputada Andréia de Jesus e do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Fernando Pacheco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Guilherme da Cunha, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.335/2020, da Comissão de Esporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.337/2020, da Comissão de Esporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.316/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.315/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Rosa Maria da Silva Reis, secretária de Estado adjunta de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.454/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.290/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.587/2020, do deputado Douglas Melo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.401/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.389/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.385/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.373/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.395/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, diretor de Operação e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.468/2020, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.253/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício informarem aos seus consumidores, sobre a composição dos alimentos comercializados, em caso de substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos ou similares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício do Estado de Minas Gerais obrigados a informarem aos consumidores a utilização de produtos análogos ao queijo/requeijão e lácteos no preparo dos alimentos servidos no estabelecimento.

§ 1º – Para os fins desta Lei, consideram-se estabelecimentos comerciais do ramo alimentício bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, panificadoras, buffets, sorveterias, empórios e outros estabelecimentos similares.

§ 2º – A informação dar-se-á mediante a previsão, destacadamente, no cardápio e em toda e qualquer forma de publicidade, da expressão "Este produto não é queijo e/ou requeijão".

§ 3º – Aplica-se o disposto no §2º também nos casos em que o cardápio estiver disponível em meio eletrônico e em que a publicidade for veiculada também nesse meio.

§ 4º – Os estabelecimentos previstos no caput devem:

I – disponibilizar ao consumidor, nos mesmos meios previstos nos §§ 2º e 3º, todas as informações nutricionais e os ingredientes do produto substituto utilizado, de modo a deixar claro quando houver adição de substâncias como gordura vegetal hidrogenada, amido e amido modificado;

II – prestar verbalmente as informações previstas no inciso I deste parágrafo ao consumidor, quando por ele solicitado.

Art. 2º – Os estabelecimentos infratores ficam sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I – advertência, na primeira ocorrência;

II – multa, em caso de reincidência;

III – suspensão temporária da atividade, a partir da terceira reincidência.

§ 1º – As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas após regular procedimento administrativo, garantida a ampla defesa.

§ 2º – As multas aplicadas devem ser destinadas ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003.

Art. 3º – Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: A presente proposição objetiva determinar que todos os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício do Estado, que comercializem ou utilizem queijo/requeijão/outras lácteas no preparo de seus alimentos, deverão informar de forma clara e destacada em seus cardápios, a utilização de produtos análogos ou similares, bem como possibilitar que o consumidor tenha acesso às informações nutricionais e de ingredientes utilizados no mesmo. Essa regulamentação se faz necessária, pois produtos que "tentam" imitar o queijo/requeijão/lácteas são colocados em circulação, e consumidos como se fossem queijos legítimos, oriundos 100% de leite natural, quando na verdade são adicionados de outros componentes estranhos à definição de QUEIJO, como por exemplo gordura vegetal hidrogenada, amido e amido modificado, que além de induzir o consumidor a erro, fazendo-o crer que está consumindo queijo/requeijão/lácteas, leva o consumidor a ingerir alimentos que podem até causar malefícios a sua saúde.

Nos termos da Portaria nº 146 de 07 de março de 1996 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que dispõe em seu Anexo I sobre o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade – RTIQ de Queijos, a denominação QUEIJO está reservada aos produtos em que a base láctea não contenha gordura e/ou proteínas de origem não láctea. Ainda no mesmo RTIQ, são ingredientes obrigatórios do queijo: Leite e/ou Leite Reconstituído (integral), semidesnatado, desnatado e/ou soro lácteo. Entende-se por leite o proveniente das espécies bovinas, caprina, ovina ou bubalina. Quando não existe uma referência específica, entende-se como leite da espécie bovina. Já a Portaria MAPA nº 359, de 04 de setembro de 1997, que define o RTIQ de Requeijão, dispõe que Requeijão é aquele obtido por fusão de uma massa de coalhada dessorada e lavada obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite com ou sem adição de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou *butter oil*.

A obrigatoriedade de informação que dispõe esse projeto, além de proteger o consumidor de ser lesado, e garantir seu direito a informação, visa também proteger o produtor de leite, pois a utilização de produtos “similares” e que tem o custo menor do que o leite na fabricação dos queijos, diminui o consumo de leite no Estado e impacta na produção primária, atrapalhando a remuneração dos pequenos produtores de leite.

A matéria tratada neste projeto de lei versa sobre produção e consumo e se insere, constitucionalmente, no âmbito da competência legislativa concorrente, nos termos do art. 24, VI, da Constituição da República. No âmbito da legislação concorrente, cabe à União estabelecer normas gerais e aos Estados, normas suplementares; ainda, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados estarão legitimados a exercer competência legislativa plena sobre a matéria, para atender a suas peculiaridades, até a superveniência de lei federal, consoante estabelecem os parágrafos do artigo 24.

Nesse contexto, verifica-se que a União editou a Lei nº 8.078/1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o qual prevê, a título de normas gerais e no que pertinente à matéria, as seguintes disposições referentes à saúde, à segurança e à informação do consumidor, dentre outras: “Art. 4º – A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (...) II – ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor; (...) Art. 6º – São direitos básicos do consumidor: (...) III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;”.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.615/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis e militares que participaram da operação realizada no dia 20/10/2020, no Município de Pedra Azul, que resultou na prisão do

suspeito de matar o Sd. PM Jackson Gomes Lima, com vários tiros, em Cachoeira do Pajeú, no Vale do Jequitinhonha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.616/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. John Santos, servidor desta Casa, pelos 35 anos de relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, completados em 29/10/2020.

Nº 6.617/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam dadas as devidas respostas aos Ofícios nºs 23/Oscip/2019, de 16 de agosto de 2019, e 27/Oscip/2019, de 19 de setembro de 2019, elaborados pela Oscip Apito, que tratam da liberação de áreas de terreno no Horto Florestal, em Belo Horizonte; e seja enviada cópia desse expediente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.618/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Ferrovia Centro-Atlântica em Belo Horizonte e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária, para que sejam tomadas as devidas medidas, com urgência, para permitir a utilização do trecho ferroviário entre Além Paraíba e Cataguases, pedido esse já anteriormente encaminhado tanto pela comissão, por meio dos Requerimentos nºs 4.339/2019 e 3.089/2020, quanto pelas entidades interessadas na operação de trens turísticos no trecho. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.619/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Ferrovia Centro-Atlântica pedido de informações consubstanciadas na relação dos trechos ferroviários sob sua gestão que devem ser devolvidos à União por serem antieconômicos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.622/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a destinação dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para o Hospital Galba Veloso, da Rede Fhemig. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.623/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com os servidores da Santa Casa de Misericórdia de Araguari pelo intenso trabalho desenvolvido durante a pandemia de covid-19.

Nº 6.624/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Montes Claros por ter sido reconhecida nacionalmente como um dos melhores hospitais filantrópicos da década.

Nº 6.626/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares que atuaram na ocorrência, 28/10/2020, em Uberlândia, quando conseguiram efetuar o resgate de uma menina de 6 anos que tinha ficado presa em um buraco. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.627/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o efetivo dos núcleos de monitoração eletrônica do Estado e o número de usuários de tornozeleira eletrônica nos anos de 2019 e 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.628/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a localização física dos núcleos de monitoração eletrônica no Estado e o número de servidores públicos lotados em cada núcleo, com respectivas escalas, por turno ou plantão, dia e noite, bem como sobre o número de usuários de tornozeleiras eletrônicas monitorados por núcleo, especificando-se quantos são em decorrência de crimes previstos na Lei Maria da Penha, separados por região – interior e região metropolitana –, e quantos são em virtude de outros ilícitos e decisões judiciais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.629/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a despesa do Estado com cada usuário de tornozeleira eletrônica e, em contrapartida, sobre o dispêndio com cada indivíduo no sistema prisional. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.630/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a infraestrutura dos núcleos de monitoração eletrônica no Estado, especialmente em relação à quantidade e à qualidade de computadores, à velocidade da internet, à disponibilização de ramais telefônicos e ao número destes para atender a demanda de monitoração de usuários de tornozeleira eletrônica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.631/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que seja revisto o Decreto nº 47.682, de 2019, que extinguiu o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, no Município de Juiz de Fora, o qual se mostrou inconveniente e inoportuno, uma vez que o Estado carece da prestação de serviços na mencionada especialidade.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 6.621/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que se verifique a possibilidade de normalização dos prazos para a marcação das provas e exames dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, assim como a adequação dos locais de atendimento para a realização dessas provas.

Nº 6.633/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público pedido de informações sobre o Ofício nº 0091/2016, protocolado pelo deputado Sargento Rodrigues em 5/2/2016, no qual solicita investigação sobre fatos relacionados à segurança e à guarda dos Palácios da Liberdade e Mangabeiras, em Belo Horizonte.

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 6.625/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Flávio Roscoe Nogueira, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, pela extraordinária contribuição de sua gestão ao combate à pandemia de covid-19.

Nº 6.632/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja instaurado processo administrativo disciplinar – PAD –, tendo em vista fatos amplamente noticiados desde 2016 e relacionados com a segurança e a guarda dos Palácios da Liberdade e Mangabeiras, em Belo Horizonte, segundo os quais, ainda no mês de janeiro de 2016, o então chefe de Gabinete Militar, Cel. PM Helbert Figueiró de Lourdes, emitiu ordem para que o então Comando do Batalhão de Polícia de Choque – BpChoque – escalasse aproximadamente 23 policiais militares, todos os dias, para fazer a guarda e a segurança do Sr. Fernando Pimentel, governador do Estado na época, e sua esposa, Sra. Carolina de Oliveira Pimentel, nos Palácios da Liberdade e Mangabeiras, este último a residência oficial do então governador.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Educação.

Oradores Inscritos

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro amigo, deputado João Leite, que hoje preside esta reunião da Assembleia de Minas. É um prazer vê-lo novamente, principalmente depois do trabalho espetacular que o senhor tem feito em favor da organização do sistema ferroviário aqui, no nosso estado. É um trabalho fantástico. Quero crer, João, e espero que a gente possa agora, no mês de novembro para dezembro, ainda este ano, votar a proposta de emenda à Constituição que o senhor apresentou e que vai nos dar uma tranquilidade maior, porque nós vamos estabelecer critérios, regras.

Muitas cidades hoje têm esses trilhos que correm por seus municípios, adentrando-as, como é o caso de Montes Claros, e a gente espera encontrar uma solução porque eles não funcionam, são trilhos praticamente abandonados; e as linhas férreas que estão nas mãos das empresas ainda vão demorar um pouco a serem devolvidas ao Estado para a gente poder organizar esse trabalho juntamente com o governo federal, mostrando a importância do sistema ferroviário em nosso país.

Então, isso é muito importante. Eu estou muito motivado e fiz o compromisso com o senhor, principalmente considerando este momento que nós estamos vivendo, em que vamos aprovar essa PEC. A partir daí, espero que o governador Romeu Zema entenda a importância de tudo isso. Nós estamos vendo aí que é uma grande oportunidade de o governador Zema ter em suas mãos essa possibilidade de nós fazermos com que Minas Gerais saia à frente, com um projeto bem avançado, com uma programação bem elaborada, porque o mais caro nós já temos: os terrenos, os trilhos – alguns deles precisam ser trocados, modernizados; nós já temos a base, o substrato para que Minas Gerais tenha um grande sistema ferroviário, e tenho certeza de que nós vamos conseguir tudo isso.

Mas, João, eu me inscrevi hoje para que a gente possa discorrer um pouquinho... Eu estava vendo que a grande imprensa do Brasil registra que hoje nós temos 3.300 denúncias de fraudes e desvios de recursos da saúde pública para o combate à Covid. João, são 12 estados brasileiros e mais o Distrito Federal, algumas centenas de prefeitos e prefeituras que estão aí na mira da Polícia Federal e da Polícia Civil, e para nós isso por que estamos passando é uma vergonha. A população, João, não entendeu que a Covid não acabou. Não sei se vamos ter uma segunda onda que está presente em toda a Europa, de uma maneira avassaladora, atingindo a França, atingindo a Itália, a Espanha, o Reino Unido, a grande potência alemã e outros países menores como a Bélgica, a Áustria e vários outros; eles estão sofrendo essa segunda onda que, pelo que estou estudando, pelo que estou acompanhando, é muito mais grave do que a primeira que atingiu a Ásia e a Europa. Parece que aquilo ali foi apenas um aquecimento do pior que viria – e está vindo – para a Europa toda. Hoje a França está registrando quase mil casos de mortes por dia. São 40, 50, 60 mil novos casos da Covid acontecendo na França e em muitos outros países. Em uma semana, houve um aumento de quase 1.800.000 novos casos – em apenas uma semana. Nos Estados Unidos, também parece que essa segunda onda chegou, ou houve um afrouxamento generalizado; os Estados Unidos registram mais de 100 mil casos por dia e estão chegando a quase mil mortes por dia.

Aqui no Brasil, pelo que a gente tem acompanhado, os casos estão ou controlados ou em queda – vejam que a média de mortes hoje está em torno de 330 por dia; nós já chegamos a ter 1.300, 1.400 mortes por dia, e hoje são 330 mortes. Está controlado? Não. Precisam ser tomadas providências sérias, enérgicas? Precisam. E essas providências não são apenas da área de saúde pública em socorro aos municípios, em socorro aos hospitais. É necessário que haja também uma tomada de consciência, João.

Comecei a minha fala dizendo que nós temos hoje 3.300 denúncias que estão sendo apuradas pela polícia, atingindo governadores, atingindo secretários estaduais de saúde de várias prefeituras. Aprovamos, na Assembleia, recentemente, o estado de emergência, de calamidade pública devido à Covid. Isso proporcionou às prefeituras a possibilidade de usarem os recursos que elas estão recebendo, parte do governo do Estado, parte do governo federal, de uma maneira livre, sem maiores preocupações com licitações. As prefeituras estão com esses recursos nas mãos e com um cheque em branco que foi dado pela Assembleia de Minas.

Nós estamos vendo aí que os casos se multiplicam, os casos de improbidade administrativa. Não adianta a gente querer achar que é um absurdo. Enquanto as pessoas morrem, ocorre a farra do “covidão”, como já apelidaram. As prefeituras estão ainda usando e abusando. Pior de tudo: os estados brasileiros, os estados do Nordeste, os estados pobres, de pessoas que, muitas vezes, estão fracas e são vítimas fáceis do coronavírus, porque possuem organismos mal alimentados. São pessoas que não têm condições de ter uma boa alimentação, não têm recursos para fazer uma boa feira.

Estão roubando o povo brasileiro. O governo federal, pelo menos pelo que estou vendo, está tomando seríssimas providências. E tem de ser feito dessa forma. Nós não podemos afrouxar. Se uma segunda onda vier para o Brasil, com essa farra que a gente está vendo aí de roubo de recursos públicos, com o povo brasileiro já cansado de isolamento, com as pessoas idosas já cansadas, saindo às ruas, vai acontecer uma calamidade, um verdadeiro desastre aqui, no nosso país.

Quero terminar minha fala renovando o apelo, dizendo alto e bom som que a Covid não acabou. Nós vamos passar ainda pelo mês de novembro, pelo mês de dezembro, pelo mês de janeiro, pelo mês de fevereiro, pelo mês de março, porque, pelo andar da carruagem, nós só vamos ter vacinas a partir do primeiro trimestre do ano que vem. Não adianta, não tem milagre. Isso não é de responsabilidade do nosso Deus. Deus não quer que ninguém seja morto pela Covid. Deus não quer que ninguém passe fome. Deus deu o livre arbítrio para as pessoas. Se as pessoas não fizerem a parte delas, se o ser humano não tomar os seus cuidados, Deus não vai interferir, Deus não vai promover um milagre em nível mundial. “Olha, a partir de agora, está acabada a Covid.” Não é assim. Deus confia no seu rebanho, confia nos homens. Deus deu ao homem inteligência para não roubar. Deus deu a clemência, deu o livre arbítrio para que a gente possa cumprir o nosso papel. Nós temos de cumprir a nossa parte. Não adianta a gente querer culpar Deus pelas mortes que estão acontecendo. Ele não tem culpa. Ele é o Todo-Poderoso. É o meu Deus, é o Deus da minha vida, é o Deus da sua vida, é o Deus da vida de todo mundo, mas nós temos de fazer a nossa parte.

Eu acho que chegou o momento em que temos de estimular para que essas 3.300 denúncias possam, se necessário, ser multiplicadas. Não é justo. O recurso chega. O governo federal está endividado. A nossa dívida hoje é grande; vamos terminar este ano com quase R\$1.000.000.000.000,00 de dívidas. As dívidas se acumularam. Mesmo com a recuperação da economia, da indústria, do comércio, nós vamos sair com uma dívida alta. O povo brasileiro só vai conseguir pagar essa dívida ao longo de uma década toda, porque é muito dinheiro. É quase um orçamento do Brasil, um orçamento livre do Brasil. Nós temos de tomar as nossas providências.

Espero que a polícia cumpra o seu papel, assim como as pessoas, os seres humanos, sejam eles as pessoas de idade, as mais velhas, ou sejam os jovens que estão aí pelas ruas andando sem máscara e fazendo as festinhas de final de tarde e noite, num aglomerado onde todos aparecem fumando e conversando. Isso não pode acontecer porque senão vamos enfrentar esse segundo choque, essa segunda onda que virá e será avassaladora, e não adianta o ministro da Saúde, ou o secretário de Saúde, ou nós que estamos aqui para fazer o nosso papel e chamar a atenção. Espero que isso não aconteça e peço a Deus que nos ilumine e que nos proteja, mas vamos ter que fazer a nossa parte.

Então hoje fico com o meu discurso pedindo ao povo mineiro que se cuide, que continue tomando as providências necessárias, usando máscaras, fazendo distanciamento social, e permanecendo em casa, os grupos de risco, e quem precisar ir trabalhar que vá sabendo que, se não cumprir o seu papel, será responsável pelo agravamento da Covid no nosso país. Um abraço, João, e até a próxima oportunidade, se Deus quiser.

O presidente – Obrigado, deputado Carlos Pimenta, também médico e com a responsabilidade de presidir a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa. Ele lembrou bem aí que também é o presidente da comissão especial que dará o parecer da PEC nº 43. Ele também já designou o relator, o deputado Gustavo Mitre. Essa PEC trata justamente da autorização de outras instituições operarem trechos ferroviários dentro do Estado de Minas Gerais. Também orienta o Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais a ser colocado nos instrumentos e nos documentos de planejamento do Estado: Lei Orçamentária, Plano Plurianual de Ação

Governamental, e Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Desejo sucesso, e ele ainda encontra tempo para nos aconselhar, não é mesmo? Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente João Leite; boa tarde, colegas deputadas e deputados que nos acompanham; boa tarde a todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelos canais desta Casa.

Presidente, eu me inscrevi para falar desta tribuna, infelizmente mais uma vez, para denunciar uma situação que a gente não acreditava que ia ver acontecer. O que está escandalizando as mulheres do nosso país e do nosso estado é o fato de um juiz criar um tipo penal novo para livrar, mais uma vez, o que é estrutural e estruturante no nosso meio, que é o patriarcado e o machismo, naturalizando uma série de violências contra as mulheres. Mais uma vez, o Judiciário dá manutenção a uma lógica classista de proteger brancos e ricos, ignorando totalmente o que está previsto na lei e o que está previsto no Código Penal, que é de 1940.

Infelizmente venho a Plenário, venho à tribuna, para dizer que estupro culposo não existe. Mais do que isso, presidente, a cada 8 minutos uma mulher é estuprada no Brasil, o que significa que, ao final do meu pronunciamento, mais uma mulher entrará para as estatísticas do estupro. Essas mulheres são muitas vezes crianças, bebês, ainda no começo da vida, mulheres da terceira idade, mulheres ricas, mulheres pobres, mulheres gordas, mulheres magras, e a violência sobre o corpo da mulher, que é legitimada, hoje tem registros e dados para que possamos reforçar essa denúncia.

Antes de terminar esta fala, com certeza outras mulheres também estarão chorando e tendo a vida marcada por essa violência estúpida, que é o estupro. Isso não aconteceria se os violadores não agissem legitimados e muitas vezes autorizados por vários setores da sociedade. A gente vê a própria mídia legitimando essas práticas pelos programas de televisão, pelos filmes e pelas novelas; legitimando, inclusive, a ideia de que o corpo das mulheres, especialmente da mulata, pode ser uma mercadoria livre, do qual qualquer um pode se apossar, e que o “não” dela é mais um obstáculo que pode ser transposto com a violência machista que perpetua numa sociedade que já avançou. A gente fala de modernismo, de desenvolvimento, de tecnologia, mas os homens e todo esse aparato judiciário, midiático, religioso sustenta esse tipo de prática selvagem que não se vê reproduzir nem entre os animais.

Nós estamos falando de um sistema que perpetua a violência contra a mulher e do machismo como estrutura de dominação da sociedade. Isso nos impede de ocupar vários espaços. Inclusive denunciar isso na tribuna é dizer que hoje, como a maioria de homens ocupa os espaços de decisão, as decisões legislativas também são frágeis, quando se trata das demandas das mulheres originadas em razão da constante violência sobre nós. Várias políticas continuam sendo interrompidas quando ocorrem trocas de governos por não se considerar a urgência de se apresentarem políticas integrais.

Nós saímos agora do Outubro Rosa, quando incentivamos o autoexame, o exame de prevenção do câncer de mama. Sabemos que é um exame simples. O Sistema Único de Saúde negligencia a vida dessas mulheres, e a omissão do Estado, que é muito rendoso para alguns, significa morte, destruição de famílias, interrupção de vidas precocemente.

A Mariana, que estava trabalhando, a Mariana que não relata experiência sexual pregressa, mesmo assim, estando se comportando como Mariana, como se ela... A mídia reforça, os espaços públicos reforçam que ela mereceu ser estuprada. Sempre dizemos que nada justifica essa violência contra a mulher. A vida da Mariana está sendo devastada. Ela deve ser preservada, porque a dor de quem sofre um tipo de violência como essa não se apaga durante a vida inteira. E pior é saber agora que há um sistema de Justiça que, na verdade, é um sistema de manutenção de privilégios de quem tem casta, de quem tem sobrenome, tem o nome associado às grandes mídias, tem o nome associado a grandes empresários e passa ileso por esse sistema. Se fosse um negro, pobre e favelado, já estaria condenado, sem sequer ter passado na frente de um juiz. Mas nós estamos falando de um sistema de Justiça que trabalha para a manutenção de privilégios de poucos. E é a Mariana que agora, neste momento, clama por justiça. A Mariana sou eu. A Mariana é a maioria das mulheres. Somos a maioria, trabalhadoras que, muitas vezes, sofrem uma série de violências dentro do ônibus, na porta de casa, dentro de casa, na escola, nos espaços de autoridade. Buscar essa justiça, para nós, para a maioria de nós, é muito difícil, assim como adentrar uma delegacia e relatar o que aconteceu.

Há uma cascata de eventos provocados na vida da Mariana – e das Marianas – que marcaram muito mais a vida dela do que o próprio estupro. Essa cascata de eventos, presidente, é de responsabilidade daqueles que constroem a institucionalidade neste país: eu, você, os parlamentares desta Casa, a Câmara dos Deputados, o presidente da República, o governador, os prefeitos, os vereadores. É a marca da ausência das mulheres nesses espaços. Precisamos de um Legislativo que combata o machismo. É preciso que haja mudanças estruturais e sistemáticas constantes e não só narrativas; que ocorram mudanças na estrutura; que o Legislativo busque recursos para a manutenção de políticas para as mulheres. Isso se chama genocídio; isso foi o que o governo do Estado fez, esvaziando a pasta de mulheres, deixando lá um esqueleto de pé sem nenhum recheio, porque a manutenção da política precisa de recursos públicos, que não existem; isso é legitimar essa ação que vem acontecendo no Legislativo, no Judiciário, na vida comum das pessoas. O Estado tem o dever de agir, fiscalizar os Poderes, fiscalizar o atendimento nos postos de saúde, fiscalizar o atendimento dessas mulheres na assistência social; que esses não sejam lugares para reprodução, para massificação e ampliação da dor de quem sofre com a negligência do Estado e com a incompetência do Judiciário. Criar-se um tipo penal para aumentar a culpa sobre essa mulher, aumentar a dor dela é motivo suficiente para que as pessoas hoje que já descreem nesse espaço institucional tornem-se ainda mais descrentes.

Quem vai arcar com isso, quem vai proteger a vida das mulheres? Eu sigo não só fiscalizando e denunciando. Nós precisamos e estamos trabalhando para que mais mulheres ocupem essas cadeiras legislativas, para que as mulheres estejam à frente do Judiciário, para que aqueles que têm poder de decisão saibam da dor que a Mariana sofre hoje. O Estado precisa deixar de ser um violador, o responsável por mais dores, por mais mortes. Então, não descansarei enquanto isso não acontecer. Precisamos ser maioria. Essas são as minhas palavras, presidente. Agradeço.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado, presidente João Leite. É um prazer participar da reunião sob a sua presidência. Bom dia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Faço este pronunciamento, deputado João Leite, ainda com a incerteza dos resultados da eleição norte-americana. Claro que esse resultado, dada a importância dos Estados Unidos para o mundo, já seria importante para o Brasil, considerando inclusive que a questão americana, a questão chinesa, todas essas questões repercutiram na política interior de nosso país, nas disputas internas e ideológicas que aqui ocorrem. Infelizmente, isso ocorreu e vem ocorrendo.

Sei também que a questão do aperfeiçoamento ou não da democracia americana é um assunto dos americanos. Se eles têm um sistema arcaico, um sistema absolutamente desatualizado e muito distorcido, essa é uma questão dos americanos. Portanto, longe de mim querer fazer o que muitos americanos, jornalistas e até dirigentes e presidentes da República querem; às vezes, têm a intenção de dar uma lição de democracia para outros países do mundo, seja para a Venezuela, seja para qualquer um deles. Alguns têm um pouco esse hábito já bastante antigo – não é de agora – de querer dar lições de democracia para o resto do mundo e até para alguns países específicos e de discutir se esse ou aquele país tem uma democracia a contento ou não. Não farei o mesmo. Apenas me refiro à questão americana para que nós possamos refletir sobre a necessidade que temos, nós mesmos, brasileiros, de sempre aperfeiçoar o nosso sistema político, o nosso sistema eleitoral e até – por que não? – a nossa estrutura de Estado. O mundo não para, a história não para, a tecnologia não para, e por isso os sistemas também legais e até constitucionais não podem ficar paralisados.

Os Estados Unidos – e é o que eu abordo aqui – talvez até pelo orgulho de ter sido o país que mais avançou na democracia no século XVIII, já na ocasião da sua independência, depois sustentou a democracia até durante uma guerra civil, fizeram a eleição, e os resultados apareceram na reeleição do presidente Lincoln... Tudo isso é motivo de justo orgulho para os americanos, mas há uma defasagem abismal do sistema americano – e que isso sirva de exemplo para o mundo –, com certeza, não há dúvida alguma.

Eu sei que a independência americana, se não me engano em 1787 – não recorri aqui aos alfarrábios para me lembrar, mas eu creio que foi já no final do século XVIII... Naquela ocasião, era natural, com a dificuldade de se fazer contabilidade de votos, de viajar por um país continental daquele tamanho, a ideia de eleger delegados e esses delegados elegerem o presidente da república era avançado para a época. Era uma maneira de o cidadão votar, direta ou indiretamente, mas o cidadão eleger os seus representantes.

Para 1787, creio que é época da constituição americana, isso era um grande avanço. Mas parou por aí. Depois veio a Guerra Civil Americana, quase 100 anos depois, e introduziu-se uma coisa esquisitíssima que era o voto por correspondência. Um voto que, é natural... Eu acho notável que os americanos tenham feito isso em plena guerra civil, na eleição que, por sinal, reelegeu Abraham Lincoln – reelegeu Lincoln. Introduziram a ideia do voto por correio, uma coisa excepcional para aquele momento. Como você vai fazer outra guerra? Como seria agora com a pandemia também, com algumas deliberações excepcionais. É natural. Mas o voto pelo correio quebra inteiramente o sigilo do voto, e o sigilo do voto é essencial; o sigilo do voto impede a chantagem sobre o eleitor, o poder econômico. Imaginem se nós pudéssemos, aqui no Brasil, votar pelos Correios com outras pessoas nos assistindo preencher nossas cédulas e postá-las nos Correios. É uma coisa impossível! A venda de votos seria uma coisa institucionalizada.

E nós vemos tudo isso, esse sistema de colégio eleitoral americano congelado no tempo, dando distorções enormes sobre o sistema eleitoral para a presidência da república, choca o mundo. Quer dizer, os Estados Unidos, que eram uma referência de democracia, e que ainda são uma referência... É claro que são, há distorções, mas é um sistema que já vem há mais de duzentos anos, duzentos e trinta e poucos anos, sobrevivendo. É notável, é notável. Mas chama a atenção como a evolução é imprescindível, e isso vale para eles, vale para nós e vale para o mundo inteiro.

Essas incertezas sobre a democracia geram inclusive absurdos. Quando uma pessoa se diz presidente da república na Venezuela... Não estou aqui discutindo a Venezuela, isso aconteceu em outros lugares também. Um país fala: “Não reconheço, o meu presidente é outro, porque ele se declarou”. O presidente Bolsonaro vai reconhecer o Trump como presidente dos Estados Unidos? Teria sentido isso, ele voltar agora e dizer: “Não, não reconheço a vitória do Biden, vou reconhecer o Trump como novo presidente dos Estados Unidos.”? Não tem sentido algum.

Portanto, nós temos que aperfeiçoar o nosso convívio internacional, temos que democratizar as nossas instituições, sobretudo os organismos pan-americanos. Todos os organismos precisam ser reformulados, fortalecidos, deixando-se de lado essas disputas políticas que tanto têm atrapalhado inclusive o fortalecimento da América do Sul, o fortalecimento da América Latina, com organismos próprios de representação.

E, mais uma vez, chama a atenção para nós, brasileiros, fazermos a nossa parte. Essa distorção americana sobre o peso do voto se encontra também no Brasil. Não na eleição da presidência da República, que é uma eleição direta – cada eleitor um voto; mas há uma enorme distorção na representação legislativa sobre o peso dos estados, o que precisaria ser reformulado, inclusive com a presença do Senado, como Casa revisora, com muito mais força do que tem hoje, e com muito menos força de ser ou nenhuma força de ser uma casa paralela, um modelo legislativo paralelo. São as distorções que nós acumulamos do passado. Grande parte disso sobreviveu à Constituinte, Constituinte Cidadã, mas nós precisamos também fazer as nossas mudanças.

Portanto falo isso hoje, depois de ter feito um pronunciamento no dia de ontem, quando defendi a ideia, não tal qual apresentada pelo líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros, que quer, por um decreto, convocar uma Constituinte. Isso é um travo autoritário inaceitável. Mas a ideia de que a Constituição Brasileira não pode continuar sendo remendada sempre, ininterruptamente, como querem agora, com algumas PECs gigantescas... Nós precisamos realmente nos preparar para fazer uma reformulação que estabeleça o convívio nacional, a modernização do nosso sistema de representação, e a pureza, o máximo possível, da representação da sociedade nas instâncias legislativas; fazer, portanto, uma revisão do próprio aparato do Estado, para que possamos encontrar de novo o caminho do diálogo interno e do progresso social, político e sobretudo econômico.

Tenho dito. Muito obrigado, presidente, pela paciência de me esperar estourar um pouquinho o tempo. Muito obrigado por essa concessão.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs 6.623 e 6.624/2020, da Comissão de Saúde, e 6.631/2020, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Educação – aprovação, na 18ª Reunião Extraordinária, em 4/11/2020, dos Requerimentos n.ºs 6.488 e 6.576/2020, do deputado Coronel Henrique, e 6.577 a 6.579/2020, da deputada Ione Pinheiro (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/6/2020

Às 9h5min, comparecem à reunião as deputadas Delegada Sheila e Ana Paula Siqueira e o deputado Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Carlos Pimenta, Gil Pereira e Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as ações desenvolvidas pelo Estado com vistas à atenção ao dependente químico, bem como à prevenção ao consumo excessivo de álcool e tabaco e ao uso de drogas, durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de covid-19. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n.º 6.824/2020, das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira e dos deputados Professor Cleiton e André Quintão, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater a Campanha da Fraternidade 2020, sob o olhar do direito humano, cujo tema é "Fraternidade e vida: dom e compromisso" e o lema é "Viu, sentiu compaixão e cuidou dele" (Lucas, 10,33-34);

n.º 6.979/2020, das deputadas Delegada Sheila e Ana Paula Siqueira e dos deputados Cássio Soares, Delegado Heli Grilo e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as ações desenvolvidas pelo Estado com vistas à atenção ao dependente químico, bem como à prevenção ao consumo excessivo de álcool e tabaco e ao uso de drogas, durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de covid-19;

nº 7.042/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas – Supod – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam incluídas campanhas de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas nos intervalos do programa Se Liga na Educação;

nº 7.043/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à subsecretária de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o funcionamento do atendimento remoto dos grupos de mútua ajuda, bem como sobre o número de atendimentos realizados até o momento na capital e no interior;

nº 7.044/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à subsecretária de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais ações permanentes são desenvolvidas pelo órgão voltadas exclusivamente ao público jovem.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Dilma Abreu Rocha, vice-presidente do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – Conead –, representando o presidente, e também a presença remota da Sra. Soraya Romina dos Santos, subsecretária de Políticas Sobre Drogas – Supod – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e do Sr. Diego Antônio Alves Aguiar, presidente da Federação das Comunidades Terapêuticas de Minas Gerais. Em seguida, a presidente e demais membros da comissão, autores do requerimento que deu origem a este debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a presidente passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2020.

Ana Paula Siqueira, presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/10/2020

Às 9h38min, comparecem à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Bráulio Braz e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o cumprimento pelo Poder Executivo das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes aos 2º e 3º quadrimestres de 2019 e 1º e 2º quadrimestres de 2020. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Bilac Pinto, ex-secretário de Estado de Governo (2) (12/3/2020 e 14/3/2020); Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (2) (4/6/2020 e 6/8/2020); e Gustavo Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda (11/7/2020). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte, que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.472/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater o Projeto de Lei nº 2.201/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, para o exercício 2021, e tratar do processo de discussão participativa do referido plano;

nº 7.475/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do

Projeto de Lei nº 2.201/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2021.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Conceição Barros Rezende Ladeira, superintendente central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda; e dos Srs. Felipe Magno Parreiras de Sousa, subsecretário de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando o secretário; e Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, subsecretário do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o secretário. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/10/2020

Às 9h4min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e Ana Paula Siqueira (substituindo a deputada Leninha, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a possível violação de direitos humanos no processo de implantação da cogestão nas unidades socioeducativas de internação do Estado. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Rogério Tiago apresentando denúncia de violação de direitos humanos. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do senador Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal (16/10/2020); e Paulo Henrique Dias Barbosa, chefe de divisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (9/10/2020). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.437/2020, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o racismo estrutural e as decorrentes violações aos direitos humanos no Estado;

nº 7.518/2020, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as ações de despejo promovidas pela Prefeitura de Municipal de Diamantina na Ocupação Vitória;

nº 7.523/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a efetiva implementação da Lei nº 23.137, de 10/12/2018, que dispõe sobre o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com Hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório no Estado;

nº 7.543/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e buscar esclarecimentos sobre o acordo anunciado entre o governo do Estado e a Vale S.A., referente aos danos causados pelo crime decorrente do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho;

nº 7.550/2020, das deputadas Ana Paula Siqueira e Laura Serrano e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o atendimento aos adolescentes privados de liberdade no modelo proposto pelo Estado, de

cogestão público-privada de unidades socioeducativas, diante do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente e orienta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

nº 7.577/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Mecanismo Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no âmbito da garantia dos direitos humanos;

nº 7.578/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater ações de reparação aos atingidos pelo rompimento das barragens da Samarco Mineração S.A. e da Vale nos Municípios de Mariana e de Brumadinho;

nº 7.579/2020, das deputadas Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater situações de violência política no Estado;

nº 7.581/2020, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e André Quintão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a efetiva implementação da Lei nº 23.137, de 10/12/2018, que dispõe sobre o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Juliana Peito Martins Gonçalves, analista executiva de defesa social, pedagoga e membro do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpúblicos; e Laila Vieira de Oliveira, educadora social na Unidade de Acolhimento Transitório Infantojuvenil, membro na construção do Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e colaboradora da Frente pelo Desencarceramento. Informa também a presença, por videoconferência, das Sras. Débora Cecília Ribeiro Costa, analista executiva de defesa social e assistente social; e Vitória Murta, articuladora da Agenda Nacional e da Frente Estadual pelo Desencarceramento de Minas Gerais; e do Sr. Robson Sávio Reis Souza, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/10/2020

Às 14h14min, comparecem à reunião a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Gustavo Mitre, Coronel Henrique e Carlos Pimenta (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sávio Souza Cruz e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os desdobramentos do 3º Workshop do Plano Estratégico Ferroviário. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência agradece e registra a presença das Sras. Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra; Claudia Garcia Elias, assessora do vice-governador; e Sabina Skauark, consultora da Fundação Dom Cabral; e dos Srs. Sérgio Motta de Mello, diretor da ONG Apito; Ramon Victor Cesar, professor e pesquisador da Fundação Dom Cabral; César Mori Júnior, presidente do Circuito Ferroviário Vale Verde; Jershon Ayres de Moraes, secretário do Circuito Turístico Serras de Minas; Heider

Augusto da Silva Gomes, gerente técnico, representando o diretor-presidente da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF; Paulo Rezende, diretor do Núcleo de Infraestrutura e Logística da Fundação Dom Cabral; André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem; Igor Cândido de Oliveira, assessor de Relações Institucionais do Porto Seco Sul de Minas; Victor Fonseca Lucchesi, coordenador administrativo do Iphan; e Otávio Paravizo Bregalda, supervisor de Qualidade e Líder de Inovação da Porto Seco de Varginha. O presidente, na condição de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.584/2020, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a preservação de linhas ferroviárias no Horto Florestal, em Belo Horizonte, evitando sua erradicação e destinação para outras finalidades;

nº 7.585/2020, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam dadas as devidas respostas aos Ofícios nºs 23/Oscip/2019, de 16 de agosto de 2019, e 27/Oscip/2019, de 19 de setembro de 2019, elaborados pela Oscip Apito, que tratam da liberação de áreas de terreno no Horto Florestal, em Belo Horizonte; e seja enviada cópia desse expediente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

nº 7.586/2020, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual das negociações do Estado com a Vale S.A., relativas à implantação de ramal ferroviário entre Belo Horizonte e Brumadinho como parte das indenizações e reparações devidas pela referida mineradora pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, para a qual seja convidado o secretário adjunto de Estado de Planejamento e Gestão;

nº 7.587/2020, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado à Ferrovia Centro-Atlântica em Belo Horizonte e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária, para que sejam tomadas as devidas medidas, com urgência, para permitir a utilização do trecho ferroviário entre Além Paraíba e Cataguases, pedido esse já anteriormente encaminhado tanto pela comissão, por meio dos Requerimentos nºs 4.339/2019 e 3.089/2020, quanto pelas entidades interessadas na operação de trens turísticos no trecho;

nº 7.588/2020, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Ferrovia Centro-Atlântica pedido de informações substanciadas na relação dos trechos ferroviários sob sua gestão que devem ser devolvidos à União por serem antieconômicos;

nº 7.589/2020, do deputado João Leite, em que requer seja realizada visita às instalações ferroviárias sob a guarda da Ferrovia Centro-Atlântica, no Município de Além Paraíba, com a finalidade de conhecer a importância do patrimônio ferroviário existente no município e região, para a qual seja convidado o secretário de Estado de Cultura e Turismo;

nº 7.591/2020, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento logístico da Região Geográfica Intermediária de Varginha, para a qual sejam convidados o Porto Seco Sul de Minas, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e as concessionárias VLI Logística e MRS Logística.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2020.

João Leite, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.383/2018****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação à Rodovia LMG-655, no trecho que dá acesso ao Município de Botumirim.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma da Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.383/2018 tem por finalidade dar denominação à Rodovia LMG-655, no trecho que dá acesso ao Município de Botumirim, em homenagem ao Dr. Alder Franklin de Nassau Borges.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que opinasse sobre a questão. Em resposta, o órgão remeteu notas técnicas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, por meio das quais esses órgãos se manifestaram favoravelmente à pretensão do projeto em análise, uma vez que a via pública que se pretende nomear não possui denominação oficial. De posse dessas manifestações e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria e apresentou a Emenda nº 1, a fim de adequar as informações do trecho que se pretende nomear.

No que compete a esta comissão, consideramos justa e meritória a homenagem ao Dr. Alder Franklin de Nassau Borges, médico, natural de Botumirim e importante líder político e comunitário da região, que faleceu no dia 4/9/2017, em um grave acidente na Rodovia LMG-655. Assim, seu trabalho pela população da região merece ser reconhecido por meio da denominação do trecho rodoviário em questão em sua homenagem.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.383/2018, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2020.

Léo Portela, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 602/2019**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao trecho da Rodovia MG-295 entre os Municípios de Bueno Brandão e Inconfidentes.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 602/2019 tem por finalidade dar denominação ao trecho da Rodovia MG-295 localizado entre os Municípios de Bueno Brandão e Inconfidentes, em homenagem ao prefeito Élzio Barbosa de Alencar.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que opinasse sobre a questão. Em resposta, o órgão remeteu nota técnica do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, por meio da qual esse órgão se manifestou favoravelmente à pretensão do projeto em análise, uma vez que a via pública que se pretende nomear não possui denominação oficial. De posse dessa manifestação e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

No que compete a esta comissão, consideramos justa e meritória a homenagem ao prefeito Élzio Barbosa de Alencar, natural do Município de Bueno Brandão. Formado em direito, durante sua trajetória profissional foi professor na área de direito civil, delegado da Polícia Civil no Município de Bueno Brandão, funcionário do Banco de Minas Gerais, prefeito do Município de Bueno Brandão no período de 1983 a 1988 e vice-prefeito por três mandatos, tendo sido o responsável pela construção da primeira creche do município e por diversas outras obras na cidade, conforme justificação do autor do projeto. Assim, seu trabalho pela população da região merece ser reconhecido por meio da denominação do trecho rodoviário em questão em sua homenagem.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 602/2019, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2020.

Léo Portela, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.054/2017

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe pretende acrescentar o art. 8º-C à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e dar outras providências.

Por determinação da Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 5.451/2018, 997/2019 e 1.441/2020, de mesma autoria, e o Projeto de Lei nº 362/2019, de autoria do deputado Carlos Pimenta, por guardarem semelhança entre si.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Desenvolvimento Econômico opinou por sua aprovação, na forma do mencionado substitutivo, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo do projeto é acrescentar o art. 8º-C à Lei nº 6.763, de 1975, a fim de conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – à energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição com os créditos de energia ativa originados, no mesmo mês ou em meses anteriores, na própria unidade consumidora ou em outra unidade de mesma titularidade, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 17/4/2012; e ao fornecimento de equipamentos, peças, partes e componentes utilizados para microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica.

De acordo com a proposição, podem aderir ao referido sistema de compensação de energia elétrica os responsáveis por unidade consumidora: com microgeração ou minigeração distribuída; integrante de empreendimento de múltiplas unidades consumidoras; caracterizada como geração compartilhada; ou caracterizada como autoconsumo remoto. O projeto prevê ainda a revogação do § 32 do art. 13 da Lei nº 6.763, de 1975.

Uma parte das alterações legislativas propostas pelo projeto analisado já foi implementada pela Lei nº 22.549, de 30/6/2017. O art. 48 dessa norma acrescentou o art. 8º-C à Lei nº 6.763, de 1975, embora tenha limitado sua isenção à energia solar fotovoltaica. Já o seu art. 79, inciso I, alínea “b”, revogou o § 32 do art. 13 da Lei nº 6.763, de 1975.

A Comissão de Constituição e Justiça observou que o Estado está autorizado a legislar sobre matéria tributária, por ser de competência concorrente entre União, estados e Distrito Federal, nos termos do art. 24, I, da Constituição Federal. Destacou também que inexistente norma instituidora de iniciativa privativa do governador nesse caso, tendo em vista o disposto no art. 66, III, da Constituição Estadual. A referida comissão considerou que se aplica raciocínio similar ao acima mencionado no caso dos projetos anexados.

No entanto, naquilo em que os Projetos nºs 5.451/2018, 362/2019 e 997/2019 pretendem inovar, isto é, estender a isenção de ICMS relativa à compensação de energia elétrica produzida por minigeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência instalada superior a 75kW (setenta e cinco quilowatts) e menor ou igual a 5MW (cinco megawatts) para todas as fontes de geração de energia elétrica, e não somente para a de fonte solar fotovoltaica, bem como ampliar a isenção de ICMS no que se refere ao fornecimento de equipamentos, peças, partes e componentes, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que não são atendidos os requisitos legais e constitucionais.

Com relação ao Projeto de Lei nº 1.441/2020, de autoria do deputado Gil Pereira, que objetiva condicionar a autorização para concessão de benefício fiscal à celebração de convênio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, a mesma comissão considerou que ele segue a linha de recentes precedentes e deveria prosperar. Assim, apresentou o Substitutivo nº 1, que incorpora a integralidade desse projeto anexado à parte do projeto principal ainda não incluída na legislação vigente, além de adequar o texto da proposição à técnica legislativa e sanar vícios jurídicos.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico salientou que os incentivos fiscais são instrumentos tradicionais de política econômica para a atração de investimentos. No caso da atração de investimentos no segmento de energias renováveis, em especial da energia solar fotovoltaica, a comissão considerou que a utilização desses instrumentos tem sido muito bem-sucedida em Minas Gerais. Ressaltou as condições naturais muito favoráveis ao desenvolvimento do setor no Estado e, especialmente, na região Norte de Minas. Por isso, considerou muito oportuna a extensão desse tratamento à energia proveniente de cogeração qualificada ou de uso de outras fontes renováveis de energia, como proposto pela Comissão de Constituição e Justiça. Contudo, para promover correções pontuais no texto de um dos seus dispositivos, apresentou emenda ao substitutivo.

Cumpre-nos agora abordar os aspectos de competência desta comissão. Passemos ao exame do cumprimento dos requisitos para a concessão de benefícios fiscais.

No intuito de evitar conflitos entre as unidades federadas, o art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República, combinado com a Lei Complementar Federal nº 24, de 1975, dispõe que benefícios fiscais relativos ao ICMS devem estar previstos em convênios celebrados no âmbito do Confaz. Com o advento da Lei Complementar Federal nº 160, de 2017, regulamentada pelo Convênio ICMS nº 190/2017, foram estabelecidas sanções severas para a concessão de incentivos fiscais sem autorização no Confaz, quais sejam, o impedimento ao ente de receber transferências voluntárias, obter garantia, direta ou indireta, de outro ente e contratar operações de crédito.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, em seu art. 14, exigências para a concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, que são: a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou o estabelecimento de medidas de compensação. No mesmo sentido, o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias exige que a proposta legislativa que criar renúncia de receita seja acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

No texto substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça, como já mencionado, a concessão do benefício está condicionada à existência de convênio autorizativo, celebrado no âmbito do Confaz. Com isso, fica afastado o risco da aplicação das sanções acima citadas. No que diz respeito à renúncia fiscal, a julgar pelo que já ocorreu no caso da energia solar fotovoltaica, os efeitos multiplicadores de novos investimentos para a economia do Estado, atraídos por incentivos fiscais e outras condições locais mais favoráveis comparativamente a outras unidades da Federação, podem gerar resultados positivos para a arrecadação tributária. Ademais, até o momento da implementação da concessão, após a celebração de convênio autorizativo, já seria perfeitamente possível, no nosso entendimento, a previsão de eventual renúncia de receita no orçamento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.054/2017, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Braulio Braz – Fernando Pacheco – Laura Serrano.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 5/10/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 11 barras de maconha, 44 munições de calibre 9mm e 926 pinos de cocaína, que estavam escondidos no interior da Escola Estadual Professor Hilton Rocha, no Bairro Primeiro de Maio (Requerimento nº 6.497/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os Srs. Edson Rogério de Moraes e Cleyson Brene, delegados do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas, e com a equipe de investigadores pelo trabalho e dedicação na investigação da morte do jovem gerente bancário Alexandre Vieira Rodrigues, praticada por criminosos no assalto ao Banco do Brasil de Guaxupé (Requerimento nº 6.566/2020, da Comissão de Segurança Pública).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.567/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Celise Laviola e dos deputados João Leite e Gustavo Santana aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Presidência e à Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – pedido de providências com vistas à avaliação de todas as reformas já realizadas nas unidades residenciais incluídas no programa Lares Geraes, a fim de averiguar a possibilidade de se proceder a descontos no valor de alienação desses imóveis na proporção das benfeitorias implementadas para reparar problemas e defeitos decorrentes de vícios construtivos.

Por oportuno, informa que a 17ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a regulamentação do art. 9º da Lei nº 23.510, de 20/12/2019, que dispõe sobre a integralização do capital da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – por meio do aporte de 137 imóveis funcionais destinados ao Programa Lares Gerais – Segurança Pública, relacionados em seu Anexo I.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.568/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados João Leite e Gustavo Santana e da deputada Celise Laviola aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-Minas – pedido de providências para que seja elaborado estudo a fim de se avaliar a possibilidade de se parcelar, em 30 prestações, a entrada relativa à aquisição das unidades residenciais incluídas no programa Lares Geraes a ser quitadas nos primeiros 30 meses de financiamento dos respectivos imóveis junto à Cohab-Minas.

Por oportuno, informa que a 17ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a regulamentação do art. 9º da Lei nº 23.510, de 20/12/2019, que dispõe sobre a integralização do capital da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – por meio do aporte de 137 imóveis funcionais destinados ao Programa Lares Gerais – Segurança Pública, relacionados em seu Anexo I.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.570/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Vale S.A., à Samarco Mineração S. A. e à Fundação Renova pedido de providências para que os valores devidos a título de indenização ao Município de Mariana sejam imediatamente repassados ao erário, tão logo encerrado o período de vedação eleitoral.

Por oportuno, informa que a 17ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: Cediço que a cidade de Mariana, tal como Brumadinho, sofre com prejuízos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, em 2015, que, além de devastar parte do território, impactou decisivamente na economia local, com a paralisação das atividades mineradoras.

REQUERIMENTO Nº 6.571/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências com vistas à total interdição, com urgência, do presídio de Itabira, de modo a garantir a integridade física e a segurança dos agentes públicos ali lotados, tendo em vista a instabilidade das barragens da empresa Vale S/A existentes no local. seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências com vistas à total interdição, com urgência, do presídio de Itabira, de modo a garantir a integridade física e a segurança dos agentes públicos ali lotados, tendo em vista a instabilidade das barragens da empresa Vale S/A existentes no local.

Por oportuno, informa que a 17ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: Conforme Ofício 019/2020, da Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários há, inclusive, decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0317.19.009245-8, que reconhece, desde 22/06/2020, a necessidade de transferência dos presos provisórios e condenados para outras unidades prisionais do Estado, haja vista o risco e a grave situação do presídio em questão.

REQUERIMENTO Nº 6.572/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/09/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que se verifique a possibilidade de normalização dos prazos para a marcação das provas e exames dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, assim como a adequação dos locais de atendimento para a realização dessas provas.

Por oportuno, informa que a 13ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o déficit de efetivo nas instituições de segurança pública do Estado, tendo em vista, especialmente, os dados apresentados no último ciclo do Assembleia Fiscaliza.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: Os candidatos à Carteira Nacional de Habilitação – CNH, têm reclamado do prazo para marcação de provas e exames, assim como das condições dos locais onde são realizadas as provas. Alguns relatam que não têm mesas para apoiar as provas e redução no número de avaliadores. Sabemos que ainda sofremos os efeitos da pandemia da Covid-19, com restrições sanitárias, contudo, temos que nos adequar a essa nova realidade e proporcionar, a medida do possível, o atendimento aos cidadãos que dependem dessa prestação de serviço público. Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/11/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/11/2020, Maria Augusta Andrade Cordeiro, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 51/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 130/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital, a sessão pública do pregão eletrônico acima epigrafado fica adiada para as 10 horas do dia 19/11/2020.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 64/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 160/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital, a sessão pública do pregão eletrônico acima epigrafado fica adiada para as 10 horas do dia 18/11/2020.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 70/2020****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 168/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/11/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de elementos filtrantes para purificadores de água.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 64/2020**Número no Siad: 9262993/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Pitney Bowes Brasil Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto: aluguel de 2 medidores postais. Vigência: 48 meses, contados a partir de 29/10/2020. Licitação: inexigível, conforme art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 70/2020**Número no Siad: 9247217/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MOA Manutenção e Operação Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com dedicação intensiva de mão de obra, englobando serviços de suporte técnico e operação das instalações e sistemas prediais civil, elétrico, eletromecânico, hidrossanitário, refrigeração, climatização, detecção e combate a incêndio nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: alteração da distribuição do quantitativo de até 22 prestantes na função de oficial geral, previsto na tabela da Cláusula 5 do Contrato nº 23/2020, para redução da previsão de até 7 marceneiros para até 6 marceneiros, e ampliação da previsão de até 2 eletrônicos para até 3 eletrônicos. Alteração da subcláusula 16.1, para prever o início da vigência a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à assinatura do contrato, bem como para compatibilizar tal contratação ao módulo de execução orçamentária do Siad. Vigência: 12 meses a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à assinatura do contrato.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 88/2020**Número no Siad: 9245624/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Padrão iX – Informática Sistemas Abertos S.A. Objeto: serviço de atualizações de versões e de suporte técnico ao software BR/Search, para 25 usuários. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 2/2/2021 a 1º/2/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

COMUNICADO

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber às empresas de rádio com alcance estadual que facultará a cobertura conjunta com a TV Assembleia das eleições municipais de 2020 no Estado, devendo os interessados entrar em contato com

a Gerência-Geral de Rádio e Televisão da Assembleia até 10/11/2020, pelo *e-mail* tv@almg.gov.br, para formalização do pedido e obtenção de mais informações.

Palácio da Inconfidência, 5 de novembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.